

LEI Nº 3.043, DE 08/08/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE
SAÚDE DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.

Art.1º - A Unidade de Saúde, localizada em Jacupemba, no Município de Aracruz-
ES, passa a denominar-se Unidade de Saúde “PRIMO BITTI”.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Agosto de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal